



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 67/2021, de 28 de setembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 16 de setembro de 2021 para a PROPPG, que indica representantes discentes para compor o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA;

CONSIDERANDO a ata de eleição para representante discente do PPGA, enviada em 28 de setembro de 2021 para a o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que trata sobre processo eleitoral de representação discente para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da escolha do representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA, os representantes discentes do Programa: **Rosilania Silva de Queiroz** (Titular) e **Mariza Camila de Miranda** (Suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (ano), conforme determina o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação